



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ



PARECER Nº 027/17 – DCI

PROCESSO Nº 009/009/DA/CMC/2017

ASSUNTO: QUINTO TERMO ADITIVO.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Joelma de Nazaré Araújo Ferreira, Advogada, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria n.º 014/17-D.A, de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 009/009/DA/CMC/2017, referente ao Procedimento de Alteração Contratual, referente ao Quinto Termo Aditivo Processo n.º 007/2013, da Minuta do referido termo, tendo por objeto a alteração contratual, Cláusula I – Do Objeto, Cláusula II – Vigência do Contrato e Cláusula III – do Valor, do Contrato de Prestação de Serviços, nº 007/2013, de 16 de abril de 2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Castanhal e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, prorrogando-se o termo final de vigência para o dia 15 de abril de 2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme processo correlato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

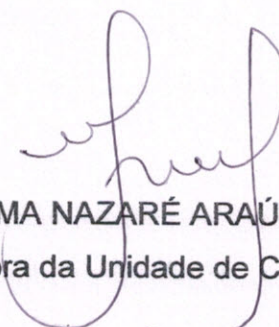
☒ (x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Castanhal – PA, 06 de abril de 2017.



JOELMA NAZARÉ ARAÚJO FERREIRA
Diretora da Unidade de Controle Interno